



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

2. DOS ITENS, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, GARANTIAS DOS EQUIPAMENTOS E VALOR ESTIMADO:

2.1. As estimativas referentes aos itens foram elaboradas pela Unidade Gestora responsável pela Secretaria de Saúde de Quixadá, em observância às necessidades apuradas no âmbito das unidades assistenciais. Em cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se, a seguir, a estimativa das quantidades necessárias à aquisição dos materiais permanentes, a qual servirá de base para o adequado dimensionamento do objeto contratual, garantindo a compatibilidade entre a demanda identificada e a futura contratação.

RELATÓRIO DOS ITENS CONSOLIDADO

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS..	56,00	Unidade
ar condicionado 12.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, ltro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. certi cado pelo inmetro.			
2	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO	30,00	Unidade
colchão hospitalar adulto: - densidade 33 (ideal para usuário com até 100kg) - espuma de bloco único antiácaro, antifúngica e antialérgica. - costurado eletronicamente. - revestimento em courvin de fácil higienização, com acabamento com zíper e ilhós para respiro. - comprimento: 1,88m - largura: 88cm - altura: 12cm. possuir registro na anvisa/inmetro.			
3	TELEVISOR	19,00	Unidade
especificação: televisor, tamanho tela: 32, voltagem: bivolt, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto			
4	CAMA FAWLER.	20,00	Unidade
especificação: controle manual, cama fawler estrado articulado em chapa perfurada movimentos, comandados através de duas manivelas escamoteáveis, cabeceira, peselra, e grades de proteção em tubo redondo. estruturatubular em aço-carbono pés protegidos por ponteiros de borracha. dimensão 1.90x0. 90x0. 50. acompanha: colchão hospitalar d28, adulto			
5	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS..	75,00	Unidade
especificação : ar condicionado 9.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, quente e frio,branco, características baixo ruído, controle remoto, desmistificação, ltro antivírus, função sleep, selo procel, classe a, compressor, consumo (kw/h). timer, ltro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor			
6	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	3,00	Unidade
especificação : especificação: ar condicionado 60.000 btus- ar condicionado split, piso -teto de 60.000 btus: características: tipo split piso-teto, capacidade de refrigeração de 60.000 btus. gás ecológico r410a. compressor tipo rotativo ou scroll. filtro anti odores e anti bactérias. filtro para retenção de partículas de poeira. função timer: liga e desliga. função desumidificar. display digital. função auto. ajuste preciso da posição das aletas. controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). deverão dispor da enca- etiqueta nacional de conservação de energia emitida pelo inmetro tipo 'a ou b' tensão de alimentação: 220v - trifásico			
7	AR CONDICIONADO - SPLIT 18.000 BTUS	18,00	Unidade
especificação : especificação: ar condicionado - split 18.000 btus, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de lcd, selo procel classe a, filtro hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220v. certificado pelo inmetro. resfriamento rápido: design com maiores aberturas e compressor potente resfriam ambientes até 43% mais rápido. filtros poderosos: sistema com dois filtros retém 99,9% de bactérias e vírus, garantindo ar mais puro. auto clean: limpeza automática que remove pó e umidade, mantendo o ar-onicionado limpo e seco.			
8	TELEVISOR 46"	7,00	Unidade



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



especificação : especificação: televisor, tamanho tela: 46 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: full hd, tipo tela: lcd			
9	CELULAR SMARTPHONE	250,00	Unidade
celular smartphone com sistema android nas seguintes especificações mínimas:- processador: octa-core de 2.2ghz ou superior, memória ram:6 gb ou superior- memória de armazenamento interno: 128gb ou superior - dual nano sim - conexões: bluetooth 5.2, wi-fi 2.4ghz/wi-e 5ghz, usb-c, nfc ou superiores- gps: gps / glonass / beidou / galileo ou equivalentes - tamanho da tela: 6,67? ou superior - taxa de atualização da tela:120 hz - tecnologia da tela: amoled ou superior - resolução: 1080x2400 pixels ou superior - câmera frontal:13 mp ou superior - câmera traseira:48 mp + 8 mp + 2 mp ou superior - bateria: 5.000 mah ou superior - sistema operacional: android 12 ou superior - conector de entrada: usb-c - garantia: no mínimo de 12 (doze) meses. cada aparelho celular deverá ser entregue acompanhado de: - 01 carregador de tomada ultrarrápido 33w - 01 cabo usb-c - 01 ferramenta ejetora de chip - 01 capa protetora emborrachada ou de silicone compatível com o modelo (a capa poderá vir separada da embalagem padrão) padrão) - 01 película transparente compatível com o modelo - 01 manual e termo de garantia (em português-brasil)			
10	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	22,00	Unidade
especificação: esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: infantil			
11	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	39,00	Unidade
especificação : especificação: esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo*: de braço, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso			
12	CADEIRA DE RODAS	13,00	Unidade
especificação : especificação: cadeira de rodas, tipo funcionamento: motorizada, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, tamanho: adulto, tipo freio: c, freio, apoio pés: apoio pés regulável, características adicionais 01: controle direcional c, joystick, acessórios: cintos de segurança			
13	OXÍMETRO	81,00	Unidade
especificação : especificação: oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha			
14	KIT ESFIGMOMANÔMETRO + ESTOJO + ESTETOSCÓPIO	200,00	Unidade
especificação : especificações técnicas: -braçadeira com manguito em pvc de uso adulto (circunferência de 18 até 35cm) - braçadeira adulto em nylon com fechamento em contato super resistente na cor azul marinho itens incluso: - 1 manômetro/relogio 0 - 300 mmhg (52 x 98 x 35,5 mm) - 1 braçadeira (180 x 350 mm) - 1 válvula de de??ação - 1 pera - 1 estetoscópio na cor preto. - 1 estojo para viagem na cor preto com zíper. - verificado e aprovado pelo inmetro			
15	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL	300,00	Unidade
especificação : aparelho p/ monitorar glicemia- compatível com asa fitas de glicemia accu check ou g- tech vita.			
16	CADEIRA DE RODAS (ADULTO)	22,00	Unidade
especificação : especificação: cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6", apoio pés: apoio pés regulável, capacidade máxima: até 250 kg			
17	Mesa Auxiliar-	23,00	Unidade
especificação : especificação: mesa auxiliar: epóxi com ponteiros pés tubulares 3/4 com ponteiros, tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larga. x 80 cm alto. espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. cubagem: 0,128 m 3 peso: 4 kg. certificado pelo inmetro			
18	SUPORTE PARA SORO	39,00	Unidade
especificação : especificação: suporte para soro, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, rodízios: com rodízios de 2", pés: com 3 pés em ferro fundido, ganchos: 4 ganchos			
19	VENTILADOR PULMONAR/RESPIRADOR MECÂNICO	2,00	Unidade
especificação : especificação: ventilador pulmonar eletrônico microprocessado e acessórios para assistência neonatal, pediátrico e adulto. respirador microprocessado para suporte ventilatório de pacientes neonatais, pediátricos e adultos, até obesidade mórbida de pelo menos 130 kg. ciclado a tempo, volume e fluxo controlado a volume e a pressão, com as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume (vcv) ventilação controlada à pressão (pcv) ventilação assistida/controlada (a/c) a volume ou ventilador pulmonar eletrônico microprocessado e acessórios - para assistência neonatal, pediátrico e adulto. respirador microprocessado para suporte ventilatório de pacientes neonatais, pediátricos e adultos, até obesidade mórbida de pelo menos 130 kg. ciclado a tempo, volume e fluxo controlado a volume e a pressão, com as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume (vcv) ventilação controlada à pressão (pcv) ventilação			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



assistida/controlada (a/c) a volume. registro na anvisa. certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses			
20	BOMBA DE INFUSÃO..	10,00	Unidade
especificação : especificação: bomba de infusão volumétrica linear para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, deve possuir controle eletrônico programável. com sistema de propulsão peristáltico linear. possuir no mínimo três tipos de programação de infusão. taxa de kvo ajustável e bolus ajustável. possuir as funções durante a infusão de titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas, bloqueio de teclado, controle pcd (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando. programado em peso x concentração x dose. deve possuir detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável. pré- alarmes: fim da bateria e fim da infusão. alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em kvo. porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. a bomba deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 6 horas. registro na anvisa. certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses			
21	POLTRONA RECLINÁVEL	20,00	Unidade
especificação : especificação: poltrona reclinável, cor: azul, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento: estofado de espuma revestido em courvin, largura: 74, profundidade: 74, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar, modelo: encosto e braço regulável			
22	MONITOR MULTIPARÂMETRO..	2,00	Unidade
especificação : especificação: com monitoração de ecg / spo2 / pressão arterial / temperatura e respiração. monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com tela de cristal líquido colorida de no mínimo 7". deve possuir os seguintes parâmetros: ecg para sete derivações selecionáveis em tela. possuir velocidade de impressão mínima de 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s. análise de arritmia e segmento st. frequência cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. saturação de oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmhg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. temperatura com faixa de medição mínima de 15 a 45 graus celsius. respiração por impedância trans torácica. o monitor deve conter: alça para em forma de gancho, acoplada para melhor portabilidade em macas. peso de aproximadamente 3kg com a bateria. deverá possuir sistema integrado de chamada de enfermeira. tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. mínimo de três formas de ondas simultâneas em tela. deverá possuir módulo de impressão. alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. alimentação de 100 a 240v automático. bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. memória interna para armazenar no mínimo 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. detecção de pulso de marcapasso e proteção contra desfibriladores. conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. garantia mínima do equipamento por 2 anos. deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 3 vias 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial 1 braçadeira reutilizável adulto 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. manual de instruções em português. apresentar catálogo para análise. apresentar registro junto ministério da saúde / anvisa e garantia mínima de 12 (doze) meses			
23	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA	20,00	Unidade
especificação : estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, dotada de tampo superior, gaveta e armário com porta. possui mesa de refeições retrátil acoplada, com movimentos de elevação, com suportes de elevação e posicionamentos confeccionados em aço inoxidável cromado. pés com rodízios giratórios de 50 mm. tampo superior e tampo da mesa de refeição em madeira compensada de 15mm revestido em fórmica com altura regulável, engate rápido e escamoteável. cor bege ou branca. dimensões aproximadas: comprimento 0,50m x profundidade 0,47m x altura 0,80m			
24	RAIO X COM DR DIGITAL PARA RAO X	1,00	Unidade
de raios x integrados ao software, detector e equipamento com registro único na anvisa. comando e gerador de raios-x em alta frequência - multipulso potência nominal mínima: 60kw sistema de controle microprocessado painel de comando digital integrado ao software de imagem no monitor faixa de ajuste de kv de: 40 a 150kv - com passos de 1 kv escala de ma de 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 ma no mínimo seleção automática de focos eno/grosso tempo de exposição mínimo: 0,001 a 5 segundos (ou maior) faixa de mas de 0,1 a 630 mas indicação de parâmetros/funções no display digital de no mínimo kv, ma e mas alimentação elétrica ? trifásica 220v/380v(ambos) ? 60hz mesa fixa com tampo flutuante tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 300 kg tamanho de 90 x 220 cm deslocamento longitudinal do tampo de +/- 60 cm e transversal de +/- 24 cm freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal sistema de indicação de centralização. grade antidifusora, removível para atender a pacientes pediátricos, razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (in90 da anvisa) distancia focal 100 a 150 cm freios eletromagnéticos bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm estativa porta tubo, tipo chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos giro da coluna de -180°/+180° - acionado por pedal braço porta-tubo: deslocamento vertical de 160 cm rotação do conjunto colimador de 90°, 180° e 270° freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180° a - 180°) estrutura em aço acabamento pintura eletrostática. mural bucky deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm freio eletromagnético para posicionamento vertical grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (in90 da anvisa) distancia focal 100 a 180 cm bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação) unidade selada cúpula com revestimento de chumbo tubo de raios-x de anodo giratório imerso em óleo isolante potência mínima 18/50kw rotação do anodo de no mínimo 3.000 rpm focos eno de 0,6 mm e grosso de 1,2 mm (ou menor) capacidade calorífica mínima de 200 khu. colimador manual luminoso campo luminoso ajustável, com lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso sistema de imagem digital : 01 detector			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



tipo flat painel sem fio detector digital tipo dr , utilizando cintilador de lodeto de cério (csl) dimensões mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa deverá possuir peso máximo de 3,5 kg possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels e 7 milhões de pixels deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits distância entre pixel de 140 µm ou menor. detector com bateria e carregador deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo ip 67, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 300 kg, acompanha: um (01) carregador de baterias , 02 unidades de baterias inclusa. console de aquisição, visualização e manipulação de imagens: deverá possuir console para acomodar os equipamentos na sala de raios x. deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização) monitor de lcd de 21" matriz de imagem de 1.280 x 1.024 pixels conectividade dicom 3.0 deverá possuir dicom storage, print, mwm, no mínimo estação de trabalho compatível com a aplicação e nobreak com potência de 600va, bivolt automático. software de aquisição de imagens com as seguintes configurações: ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento w/l) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas prédefinidas ou configuráveis. inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e antihorário

25	ELETCARDIOGRAFO DIGITAL	7,00	Unidade
especificação : especificação: eletrocardiografo digital ? especificações mínimas 12 canais, impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em formato a4, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4 função cópia permite várias impressões de um único paciente interpretação do ecg baseado no código minnesota alimentação bateria recarregável e rede elétrica automática bivolt alça de transporte, interface para modem (transmissão e recepção do ecg por fax) software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. dimensões: 29,6 x 305 x 95,2 mm, peso: 2,9kg (com bateria), itens inclusos na embalagem: eletrocardiografo, cabo de força com 3 pinos cabo paciente de 10 vias 06 eletrodos precordiais em silicone 04 eletrodos cardioclips de membros coloridos tubo de gel condutor manual de operação em português software para computador (cd) bateria recarregável em rede elétrica automática 110v e 220v rolo de papel de 210 mm x 30 metros garantia de 12 meses. possuir registro na anvisa/inmetro			
26	CENTRÍFUGA DE LABORATÓRIO CLÍNICO 80-2B ANALÓGICA - 12 X 15 ML - 4000 RPM	1,00	Unidade
especificação : especificação: características: botão de segurança tempo de centrifugação ajustável 0 - 60min. 80w de potência com tacômetro e timer analógico com botão para ajuste de velocidade e tempo painel com indicador de rotação (vu) própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos pés de borracha tipo ventosa dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. dados técnicos: quantidade de tubos: 12 tipo de rotor: ângulo fixo (45°) volume dos tubos: 10 ml ou 15 ml (sem tampa) velocidade máxima: até 4.000 rpm indicador de velocidade: analógica força máxima (rcf): 2325 x g voltagem: 110v ou 220v / 60 hz (escolher a voltagem desejada) dimensões: (lxcxa): 30 x 28 x 26 cm peso: 7,5 kg			
27	Cadeira Odontológica para Consultório	6,00	Unidade
cadeira em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestimento em poliestireno de alto impacto com estofamento em couro e espuma viscoelástica, mais equipo ambidestro com seringa triplice, terminal para alta rotação com spray, terminal para micromotor pneumático e capacidade para até 5 terminais com no mínimo 3 e unidade de água com cuba rebatível em 90°, sistema de regulação da vazão da água e reservatórios translúcidos. refletor com luz.			
28	Mocho Odontológico.	15,00	Unidade
sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral e estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.			
29	Ultrassom e Jato de bicarbonato	8,00	Unidade
bomba peristáltica com regulação do fluxo de água mais reservatório de água removível translúcido com iluminação mais peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável. tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.			
30	Compressor Odontológico.	12,00	Unidade
com capacidade de para 50 litros e podendo atender até 02 consultórios e com motor elétrico 2cv e tensão de alimentação 220v			
31	SELADORA ODONTOLOGICA	20,00	Unidade
projetada para uma selagem de papéis grau cirúrgico, com resistências isoladas, com cortador de papel. o fechamento da seladora mediante a alavanca manual com trava. corpo em aço inoxidável, com área de selagem 250mm e com potencia 500w.			
32	Bomba à vácuo odontológico	3,00	Unidade
com dois suctores removíveis, giratórios, autoclaváveis, com regulação de fluxo e filtro separador de detritos e pode ser acoplado em colunas de refletores ou cantos de armários.			
33	Micromotor de Baixa Rotação	10,00	Unidade
peça com corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal borden (iso 9168:2009) e conexão tipo intra (iso 3964:2016/emd 1:2018) no contra ângulo e sendo também autoclavável			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



34	CANELEIRA DE 1KG	7,00	Par
equipamento para auxiliar no fortalecimento muscular			
35	BICICLETA ERGOMÉTRICA.	1,00	Unidade
aparelho de atividade física para trabalho físico do corpo.			
36	TAPETE DE TATAME EM EVA.	20,00	Unidade
tapete em material texturizada e siliconada, proporcionando conforto no contato com a pele, alta aderência e proteção do usuário contra derrapagens. utilizado em atividades de sala com peças 50x50x10mm com 4 dentes, podendo ser na cor azul, amarela e ou verde.			
37	BALANÇA DIGITAL ADULTO	25,00	Unidade
balança digital adulto com régua antropométrica, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, display led, tapete antiderrapante, pés em borracha sintética reguláveis, proteção da célula de carga contra impactos laterais, bivolt, homologadas pelo inmetro, cor branca.			
38	Balança Digital Infantil	25,00	Unidade
balança digital infantil, 220 volt, gabinete em plástico abs injetado, dimensões gabinete: 30l x 28p x 9,5a cm, capa almofadada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.			
39	ANTROPÔMETRO PEDIATRICA.	25,00	Unidade
antropômetro pediatria.			
40	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	25,00	Unidade
cadeira para coleta de sangue com assento, encosto, braço e descanso para os pés articulados, estofado em espuma de alta densidade, revestidos em couro, suporte e apoio do braço em aço inox, altura regulável com extensão concomitante à inclinação do encosto, construído totalmente por sistema de molas a gás, permitindo várias posições, travamento com fácil e rápido manejo e pés com rodízios,, dimensões aproximadas 1,60 x 0,55 x 0,45 cm. garantia mínima de 01 contra defeitos.			
41	Escada com 2 degraus	25,00	Unidade
escada com 2 degraus			
42	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA	50,00	Unidade
carro curativo com balde e com bacia			
43	Biombo triplo - medindo: 180x175cm (A x C)	25,00	Unidade
biombo triplo - medindo: 180x175cm (a x c)			
44	ARMARIO VITRINE ESMALTADO C/ 2 PORTA	50,00	Unidade
armário vitrine esmaltado c/ 2 porta			
45	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT	10,00	Unidade
ar condicionado 24.000 btus - tipo split capacidade de refrigeração: 24000 btu/h e 7030w potência máxima: 2170w alimentação (volts)220v corrente elétrica de refrigeração (amperes)13.5 ciclo: frio vazão de ar (m3/h)1150 gas refrigerante: r-410a classificação energética (inmetro): a possuir serpentina com tubo de cobre utilizar gás ecológico r410a tipo do condensador: horizontal tipo de tecnologia do compressor: inverter controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático nível de ruído interno: 51db/a nível de ruído externo: 51db/a cor da evaporadora: branco regula velocidade de ventilação display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura funções: sleep, swing, turbo e timer filtro antibacteriano ciclo de ar: quente/frio controle da direção do ar (esquerda - direita): manual acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura garantia do fornecedor: 12 (doze) meses. com certificação a do procel / inmetro.			
46	CADEIRA TIPO SECRETARIA C/BRAAO C/ RODIZIO E ALTURA REGULAVEL	40,00	Unidade



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



cadeira tipo secretaria c/braço c/ rodízio e altura regulável			
47	MESA/MACA GINECOLÓGICA	25,00	Unidade
mesa/maca ginecológica- especi cação: confeccionada em aço inoxidável tubular, pintura epóxi, totalmente estofada em napa com espuma de alta densidade, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável, par de porta-coxa estofado com haste em aço inox, dimensões não inferiores a 1,80 m x 0,50 m x 0,85 m (c x l x a). certificado pelo inmetro.			
48	MESA/MACA P EXAMES CLÍNICOS	25,00	Unidade
mesa/maca para exames clínicos - próprio para exames repouso, armação tubular em epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa cabeceira reclinável. acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. com ponteiros de pvc. suporta 150 kg de carga estática. dimensões externas aproximadas: 181 cm com. x 61 cm larga. x 81 cm alt. suporta até 150 kg, cubagem: 0,936 m³, peso: 22kg. certificado pelo inmetro.			
49	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA COM ESTOFADO	75,00	Unidade
cadeira fixa tipo secretaria com estofado			
50	BIRO EM MADEIRA MDF 02 GAVETAS 120X060	75,00	Unidade
biro em madeira mdf 02 gavetas 120x060			
51	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE	75,00	Unidade
armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras c/ chave			
52	ESTANTE 06 PRATELEIRAS- CAPACIDADE MINIMA 100KG	75,00	Unidade
estante 06 prateleiras- capacidade mínima 100kg			
53	APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM LÂMPADA BIVOLT	1,00	Unidade
descrição: aparelho de emissão de calor através de corrente infra-vermelho para tratamento de lesões osteo-musculares.			
54	TABLADO DIVÃ	2,00	Unidade
maca baixa e larga medindo (em média) 180cm de comprimento x 130cm de largura x 52cm de altura, acolchoado com material sintético.			

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS..	42.0	Unidade	R\$ 4.081,92	R\$ 171.440,64
Especificação: Ar condicionado 12.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, ltr de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. Certificado pelo INMETRO.					
5	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS..	57.0	Unidade	R\$ 3.721,36	R\$ 212.117,52
Especificação: Especificação : Ar condicionado 9.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo (kw/h). timer, ltr de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor					
6	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	3.0	Unidade	R\$ 23.146,48	R\$ 69.439,44
Especificação: Especificação : Especificação: Ar Condicionado 60.000 btus- AR CONDICIONADO SPLIT, PISO -TETO DE 60.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 60.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A ou B' Tensão de alimentação: 220V - Trifásico					
7	AR CONDICIONADO - SPLIT 18.000 BTUS	14.0	Unidade	R\$ 5.826,60	R\$ 81.572,40



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Especificação : Especificação: Ar condicionado - Split 18.000 btus, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V. Certificado pelo INMETRO. Resfriamento Rápido: Design com maiores aberturas e compressor potente resfriam ambientes até 43% mais rápido. Filtros Poderosos: Sistema com dois filtros retém 99,9% de bactérias e vírus, garantindo ar mais puro. Auto Clean: Limpeza automática que remove pó e umidade, mantendo o ar condicionado limpo e seco.

45	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT	8.0	Unidade	R\$ 6.786,13	R\$ 54.289,04
----	--	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H E 7030W POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 13.5 CICLO: FRIO VAZÃO DE AR (M3/H) 1150 GÁS REFRIGERANTE: R-410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER FILTRO ANTIBACTERIANO CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.

Valor total do lote R\$ 588.859,04 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

DIVISÃO POR LOTES

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS..	42.0	Unidade	R\$ 4.081,92	R\$ 171.440,64
Especificação: Ar condicionado 12.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, ltro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. Certi cado pelo INMETRO.					
5	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS..	57.0	Unidade	R\$ 3.721,36	R\$ 212.117,52
Especificação: Especificação : Ar condicionado 9.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desmistificação, ltro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo (kw/h). timer, ltro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor					
6	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	3.0	Unidade	R\$ 23.146,48	R\$ 69.439,44
Especificação: Especificação : Especificação: Ar Condicionado 60.000 btus- AR CONDICIONADO SPLIT, PISO -TETO DE 60.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 60.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A ou B' Tensão de alimentação: 220V - Trifásico					
7	AR CONDICIONADO - SPLIT 18.000 BTUS	14.0	Unidade	R\$ 5.826,60	R\$ 81.572,40
Especificação: Especificação : Especificação: Ar condicionado - Split 18.000 btus, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V. Certificado pelo INMETRO. Resfriamento Rápido: Design com maiores aberturas e compressor potente resfriam ambientes até 43% mais rápido. Filtros Poderosos: Sistema com dois filtros retém 99,9% de bactérias e vírus, garantindo ar mais puro. Auto Clean: Limpeza automática que remove pó e umidade, mantendo o ar-onicionado limpo e seco.					
45	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT	8.0	Unidade	R\$ 6.786,13	R\$ 54.289,04
Especificação: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H E 7030W POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 13.5 CICLO: FRIO VAZÃO DE AR (M3/H) 1150 GÁS REFRIGERANTE: R-410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER FILTRO ANTIBACTERIANO CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.					
Valor total do lote R\$ 588.859,04 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



RESERVADO LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS..	14.0	Unidade	R\$ 4.081,92	R\$ 57.146,88
Especificação: Ar condicionado 12.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, ltro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. Certi cado pelo INMETRO.					
5	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS..	18.0	Unidade	R\$ 3.721,36	R\$ 66.984,48
Especificação: Especificação : Ar condicionado 9.000 btus - especi cação: condicionado split, inverter, quente e frio,branco, características baixo ruído, controle remoto, desmisti cação, ltro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo (kw/h). timer, ltro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporadora, 1 controle remoto, garantia do fornecedor					
7	AR CONDICIONADO - SPLIT 18.000 BTUS	4.0	Unidade	R\$ 5.826,60	R\$ 23.306,40
Especificação: Especificação : Especificação: Ar condicionado - Split 18.000 btus, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V. Certificado pelo INMETRO. Resfriamento Rápido: Design com maiores aberturas e compressor potente resfriam ambientes até 43% mais rápido. Filtros Poderosos: Sistema com dois filtros retém 99,9% de bactérias e vírus, garantindo ar mais puro. Auto Clean: Limpeza automática que remove pó e umidade, mantendo o ar-onicionado limpo e seco.					
45	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT	2.0	Unidade	R\$ 6.786,13	R\$ 13.572,26
Especificação: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H E 7030W POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 13.5 CICLO: FRIO VAZÃO DE AR (M3/H) 1150 GAS REFRIGERANTE: R-410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER FILTRO ANTIBACTERIANO CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.					
Valor total do lote R\$ 161.010,02 (cento e sessenta e um mil e dez reais e dois centavos)					

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA	15.0	Unidade	R\$ 1.030,00	R\$ 15.450,00
Especificação: Especificação : Estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, dotada de tampo superior, gaveta e armário com porta. Possui mesa de refeições retrátil acoplada, com movimentos de elevação , com suportes de elevação e posicionamentos confeccionados em aço inoxidável cromado. Pés com rodízios giratórios de 50 mm. Tampo superior e tampo da mesa de refeição em madeira compensada de 15mm revestido em fórmica com altura regulável, engate rápido e escamoteável. Cor bege ou branca. Dimensões aproximadas: comprimento 0,50m x profundidade 0,47m x altura 0,80m					
44	ARMARIO VITRINE ESMALTADO C/ 2 PORTA	38.0	Unidade	R\$ 1.340,19	R\$ 50.927,22
Especificação: ARMARIO VITRINE ESMALTADO C/ 2 PORTA					
46	CADEIRA TIPO SECRETARIA C/BRAAO C/ RODIZIO E ALTURA REGULAVEL	30.0	Unidade	R\$ 563,81	R\$ 16.914,30
Especificação: CADEIRA TIPO SECRETARIA C/BRAAO C/ RODIZIO E ALTURA REGULAVEL					
49	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA COM ESTOFADO	57.0	Unidade	R\$ 317,20	R\$ 18.080,40
Especificação: CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA COM ESTOFADO					
50	BIRO EM MADEIRA MDF 02 GAVETAS 120X060	57.0	Unidade	R\$ 534,05	R\$ 30.440,85
Especificação: BIRO EM MADEIRA MDF 02 GAVETAS 120X060					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



51	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE	57.0	Unidade	R\$ 1.517,70	R\$ 86.508,90
Especificação: ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE					
52	ESTANTE 06 PRATELEIRAS- CAPACIDADE MINIMA 100KG	57.0	Unidade	R\$ 725,00	R\$ 41.325,00
Especificação: ESTANTE 06 PRATELEIRAS- CAPACIDADE MINIMA 100KG					
Valor total do lote R\$ 259.646,67 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)					

RESERVADO LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA	5.0	Unidade	R\$ 1.030,00	R\$ 5.150,00
Especificação: Especificação : Estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, dotada de tampo superior, gaveta e armário com porta. Possui mesa de refeições retrátil acoplada, com movimentos de elevação, com suportes de elevação e posicionamentos confeccionados em aço inoxidável cromado. Pés com rodízios giratórios de 50 mm. Tampo superior e tampo da mesa de refeição em madeira compensada de 15mm revestido em fórmica com altura regulável, engate rápido e escamoteável. Cor bege ou branca. Dimensões aproximadas: comprimento 0,50m x profundidade 0,47m x altura 0,80m					
44	ARMARIO VITRINE ESMALTADO C/ 2 PORTA	12.0	Unidade	R\$ 1.340,19	R\$ 16.082,28
Especificação: ARMARIO VITRINE ESMALTADO C/ 2 PORTA					
46	CADEIRA TIPO SECRETARIA C/BRAO C/ RODIZIO E ALTURA REGULAVEL	10.0	Unidade	R\$ 563,81	R\$ 5.638,10
Especificação: CADEIRA TIPO SECRETARIA C/BRAO C/ RODIZIO E ALTURA REGULAVEL					
49	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA COM ESTOFADO	18.0	Unidade	R\$ 317,20	R\$ 5.709,60
Especificação: CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA COM ESTOFADO					
50	BIRO EM MADEIRA MDF 02 GAVETAS 120X060	18.0	Unidade	R\$ 534,05	R\$ 9.612,90
Especificação: BIRO EM MADEIRA MDF 02 GAVETAS 120X060					
51	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE	18.0	Unidade	R\$ 1.517,70	R\$ 27.318,60
Especificação: ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE					
52	ESTANTE 06 PRATELEIRAS- CAPACIDADE MINIMA 100KG	18.0	Unidade	R\$ 725,00	R\$ 13.050,00
Especificação: ESTANTE 06 PRATELEIRAS- CAPACIDADE MINIMA 100KG					
Valor total do lote R\$ 82.561,48 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)					

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO	23.0	Unidade	R\$ 825,98	R\$ 18.997,54
Especificação: Colchão hospitalar adulto: - Densidade 33 (Ideal Para Usuário Com Até 100Kg) - Espuma De Bloco Único Antiácido, Antifúngica E Antialérgica. - Costurado Eletronicamente. - Revestimento Em Courvin De Fácil Higienização, Com Acabamento Com Zíper E Ilhós Para Respiro. - Comprimento: 1,88M - Largura: 88Cm - Altura: 12Cm. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.					
4	CAMA FAWLER.	15.0	Unidade	R\$ 5.808,73	R\$ 87.130,95
Especificação: Especificação: CONTROLE MANUAL, Cama fawler estrado articulado em chapa perfurada movimentos, comandados através de duas manivelas escamoteáveis, cabeceira, peseira, e grades de proteção em tubo redondo. EstruturaTubular em aço-carbono Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensão 1.90x0. 90x0. 50. Acompanha: Colchão hospitalar D28, ADULTO					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



10	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	17.0	Unidade	R\$ 151,67	R\$ 2.578,39
Especificação: Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL					
11	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	30.0	Unidade	R\$ 216,35	R\$ 6.490,50
Especificação: Especificação : Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO					
12	CADEIRA DE RODAS	10.0	Unidade	R\$ 9.175,35	R\$ 91.753,50
Especificação: Especificação : Especificação: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MOTORIZADA, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FREIO: C, FREIO, APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: CONTROLE DIRECIONAL C, JOYSTICK, ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA					
13	OXÍMETRO	61.0	Unidade	R\$ 75,97	R\$ 4.634,17
Especificação: Especificação : Especificação: OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA					
14	KIT ESFIGMOMANÔMETRO + ESTOJO + ESTETOSCÓPIO	150.0	Unidade	R\$ 163,60	R\$ 24.540,00
Especificação: Especificação : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 18 até 35cm) - Braçadeira adulto em Nylon com fechamento em contato super resistente na cor azul marinho Itens Incluso: - 1 Manômetro/Relógio 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm) - 1 Braçadeira (180 x 350 mm) - 1 Válvula de deflatação - 1 Pera - 1 Estetoscópio Na Cor Preto. - 1 Estojo para viagem na Cor preto Com Zipper. - Verificado e Aprovado pelo INMETRO					
15	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL	225.0	Unidade	R\$ 171,39	R\$ 38.562,75
Especificação: Especificação : Aparelho p/ monitorar glicemia- compatível com asa fitas de glicemia ACCU CHECK ou G- TECH VITA.					
16	CADEIRA DE RODAS (ADULTO)	17.0	Unidade	R\$ 4.001,33	R\$ 68.022,61
Especificação: Especificação : Especificação: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 250 KG					
17	Mesa Auxiliar-	18.0	Unidade	R\$ 496,95	R\$ 8.945,10
Especificação: Especificação : Especificação: Mesa auxiliar: Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros, tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larga. x 80 cm alto. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M3 Peso: 4 kg. Certificado pelo INMETRO					
18	SUPORTE PARA SORO	30.0	Unidade	R\$ 695,00	R\$ 20.850,00
Especificação: Especificação : Especificação: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", PÉS: COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS: 4 GANCHOS					
19	VENTILADOR PULMONAR/RESPIRADOR MECÂNICO	2.0	Unidade	R\$ 87.792,67	R\$ 175.585,34
Especificação: Especificação : Especificação: Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado e Acessórios para assistência Neonatal, Pediátrico e Adulto. Respirador Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes neonatais, pediátricos e adultos, até obesidade mórbida de pelo menos 130 kg. Ciclado a tempo, volume e fluxo controlado a volume e a pressão, com as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume (VCV) ventilação controlada à pressão (PCV) ventilação assistida/controlada (A/C) a volume ou Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado e Acessórios - para assistência Neonatal, Pediátrico e Adulto. Respirador Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes neonatais, pediátricos e adultos, até obesidade mórbida de pelo menos 130 kg. Ciclado a tempo, volume e fluxo controlado a volume e a pressão, com as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume (VCV) ventilação controlada à pressão (PCV) ventilação assistida/controlada (A/C) a volume. Registro na ANVISA. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses					
20	BOMBA DE INFUSÃO..	8.0	Unidade	R\$ 6.733,33	R\$ 53.866,64
Especificação: Especificação : Especificação: Bomba de infusão volumétrica linear para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, deve possuir controle eletrônico programável. Com sistema de propulsão peristáltico linear. Possuir no mínimo três tipos de programação de infusão. Taxa de kvo ajustável e bolus ajustável. Possuir as funções durante a infusão de titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas, bloqueio de teclado, controle pcd (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando. Programado em peso x concentração x dose. Deve possuir detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável. pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em kvo. Porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Registro na ANVISA. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses					
21	POLTRONA RECLINÁVEL	15.0	Unidade	R\$ 1.345,35	R\$ 20.180,25



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Especificação : Especificação: POLTRONA RECLINÁVEL, COR: AZUL, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO: ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, LARGURA: 74, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MODELO: ENCOSTO E BRAÇO REGULÁVEL

22	MONITOR MULTIPARÂMETRO..	2.0	Unidade	R\$ 19.627,67	R\$ 39.255,34
----	--------------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: Especificação : Especificação: Com monitoração de ECG / spo2 / pressão arterial / temperatura e respiração. Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com tela de cristal líquido colorida de no mínimo 7". Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Possuir velocidade de impressão mínima de 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s. Análise de arritmia e segmento st. Frequência cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmhg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura com faixa de medição mínima de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância trans torácica. O monitor deve conter: alça para em forma de gancho, acoplada para melhor portabilidade em macas. Peso de aproximadamente 3kg com a bateria. Deverá possuir sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de três formas de ondas simultâneas em tela. Deverá possuir módulo de impressão. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240v automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar no mínimo 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marcapasso e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 3 vias 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial 1 braçadeira reutilizável adulto 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. Manual de instruções em português. Apresentar catálogo para análise. Apresentar registro junto Ministério da Saúde / ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses

25	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL	6.0	Unidade	R\$ 18.726,67	R\$ 112.360,02
----	--------------------------	-----	---------	---------------	----------------

Especificação: Especificação : Especificação: eletrocardiografo digital ? especificações mínimas 12 canais, impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em formato a4, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4 função cópia permite várias impressões de um único paciente interpretação do ecg baseado no código minnesota alimentação bateria recarregável e rede elétrica automática bivolt alça de transporte, interface para modem (transmissão e recepção do ecg por fax) software permite visualizar /arquivar /imprimir em papel comum / e-mail. dimensões: 29,6 x 305 x 95,2 mm, peso: 2,9kg (com bateria), itens inclusos na embalagem: eletrocardiografo, cabo de força com 3 pinos cabo paciente de 10 vias 06 eletrodos precordiais em silicone 04 eletrodos cardioclip de membros coloridos tubo de gel condutor manual de operação em português software para computador (cd) bateria recarregável em rede elétrica automática 110v e 220v rolo de papel de 210 mm x 30 metros garantia de 12 meses. possuir registro na anvisa/inmetro

26	CENTRÍFUGA DE LABORATÓRIO CLÍNICO 80-ZB ANALÓGICA - 12 X 15 ML - 4000 RPM	1.0	Unidade	R\$ 4.436,67	R\$ 4.436,67
----	---	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Especificação : Especificação: Características: Botão de segurança Tempo de centrifugação ajustável 0 - 60min. 80W de potência com tacômetro e timer analógico Com botão para ajuste de velocidade e tempo Painel com indicador de rotação (VU) Própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos Pés de borracha tipo ventosa Dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Dados técnicos: Quantidade de tubos: 12 Tipo de Rotor: ângulo Fixo (45°) Volume dos tubos: 10 ml ou 15 ml (sem tampa) Velocidade Máxima: até 4.000 rpm Indicador de velocidade: Analógica Força Máxima (RCF): 2325 x g Voltagem: 110V ou 220V / 60 Hz (escolher a voltagem desejada) Dimensões: (LxCxA): 30 x 28 x 26 cm Peso: 7,5 kg

37	BALANÇA DIGITAL ADULTO	19.0	Unidade	R\$ 2.251,25	R\$ 42.773,75
----	------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Balança digital adulto com régua antropométrica, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, display LED, tapete antiderrapante, pés em borracha sintética reguláveis, proteção da célula de carga contra impactos laterais, bivolt, homologadas pelo INMETRO, cor branca.

38	Balança Digital Infantil	19.0	Unidade	R\$ 1.062,67	R\$ 20.190,73
----	--------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Balança digital infantil, 220 volt, gabinete em plástico ABS injetado, dimensões gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm, capa almofadada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.

39	ANTROPÔMETRO PEDIATRICA.	19.0	Unidade	R\$ 508,33	R\$ 9.658,27
----	--------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: ANTROPÔMETRO PEDIATRICA.

40	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	19.0	Unidade	R\$ 1.023,00	R\$ 19.437,00
----	-------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Cadeira para coleta de sangue com assento, encosto, braço e descanso para os pés articulados, estofado em espuma de alta densidade, revestidos em courvim, suporte e apoio do braço em aço inox, altura regulável com extensão concomitante à inclinação do encosto, construído totalmente por sistema de molas a gás, permitindo várias posições, travamento com fácil e rápido manejo e pés com rodízios,. Dimensões aproximadas 1,60 x 0,55 x 0,45 cm. Garantia mínima de 01 contra defeitos.

41	Escada com 2 degraus	19.0	Unidade	R\$ 550,00	R\$ 10.450,00
----	----------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Escada com 2 degraus

42	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA	38.0	Unidade	R\$ 1.181,25	R\$ 44.887,50
----	--------------------------------------	------	---------	--------------	---------------



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA

43	Biombo triplo - medindo: 180x175cm (A x C)	19.0	Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 32.300,00
----	--	------	---------	--------------	---------------

Especificação: biombo triplo - medindo: 180x175cm (A x C)

47	MESA/MACA GINECOLÓGICA	19.0	Unidade	R\$ 10.200,00	R\$ 193.800,00
----	------------------------	------	---------	---------------	----------------

Especificação: Mesa/maca ginecológica- especi cação: confeccionada em aço inoxidável tubular, pintura epóxi, totalmente estofado em napa com espuma de alta densidade, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável, par de porta-coxa estofado com haste em aço inox, Dimensões não inferiores a 1,80 m x 0,50 m x 0,85 m (C x L x A). Certificado pelo INMETRO.

48	MESA/MACA P EXAMES CLÍNICOS	19.0	Unidade	R\$ 1.728,33	R\$ 32.838,27
----	-----------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Mesa/maca para exames clínicos - Próprio para exames repouso, armação tubular em epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa cabeceira reclinável. acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Com ponteiros de PVC. Suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 181 cm com. X 61 cm larga. X 81 cm alt. Suporta até 150 kg, Cubagem: 0,936 M³, Peso: 22kg. Certificado pelo INMETRO.

Valor total do lote R\$ 1.184.525,29 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)

RESERVADO LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO	7.0	Unidade	R\$ 825,98	R\$ 5.781,86
Especificação: Colchão hospitalar adulto: - Densidade 33 (Ideal Para Usuário Com Até 100Kg) - Espuma De Bloco Único Antiácido, Antifúngica E Antialérgica. - Costurado Eletronicamente. - Revestimento Em Courvín De Fácil Higienização, Com Acabamento Com Zipper Para Respiração. - Comprimento: 1,88M - Largura: 88Cm - Altura: 12Cm. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.					
4	CAMA FAWLER.	5.0	Unidade	R\$ 5.808,73	R\$ 29.043,65
Especificação: Especificação: CONTROLE MANUAL, Cama fawler estrado articulado em chapa perfurada movimentos, comandados através de duas manivelas escamoteáveis, cabeceira, peseira, e grades de proteção em tubo redondo. EstruturaTubular em aço-carbono Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensão 1.90x0. 90x0. 50. Acompanha: Colchão hospitalar D28, ADULTO					
10	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	5.0	Unidade	R\$ 151,67	R\$ 758,35
Especificação: Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL					
11	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	9.0	Unidade	R\$ 216,35	R\$ 1.947,15
Especificação: Especificação : Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO					
12	CADEIRA DE RODAS	3.0	Unidade	R\$ 9.175,35	R\$ 27.526,05
Especificação: Especificação : Especificação: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MOTORIZADA, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FREIO: C, FREIO, APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: CONTROLE DIRECIONAL C, JOYSTICK, ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA					
13	OXÍMETRO	20.0	Unidade	R\$ 75,97	R\$ 1.519,40
Especificação: Especificação : Especificação: OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA					
14	KIT ESFIGMOMANÔMETRO + ESTOJO + ESTETOSCÓPIO	50.0	Unidade	R\$ 163,60	R\$ 8.180,00
Especificação: Especificação : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 18 até 35cm) - Braçadeira adulto em Nylon com fechamento em contato super resistente na cor azul marinho Itens Incluso: - 1 Manômetro/Relógio 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm) - 1 Braçadeira (180 x 350 mm) - 1 Válvula de de??ação - 1 Pera - 1 Estetoscópio Na Cor Preto. - 1 Estojo para viagem na Cor preto Com Zipper. - Verificado e Aprovado pelo INMETRO					
15	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL	75.0	Unidade	R\$ 171,39	R\$ 12.854,25
Especificação: Especificação : Aparelho p/ monitorar glicemia- compatível com asa fitas de glicemia ACCU CHECK ou G- TECH VITA.					
16	CADEIRA DE RODAS (ADULTO)	5.0	Unidade	R\$ 4.001,33	R\$ 20.006,65



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Especificação : Especificação: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 250 KG					
17	Mesa Auxiliar-	5.0	Unidade	R\$ 496,95	R\$ 2.484,75
Especificação: Especificação : Especificação: Mesa auxiliar: Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros, tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larga. x 80 cm alto. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M 3 Peso: 4 kg. Certificado pelo INMETRO					
18	SUPORTE PARA SORO	9.0	Unidade	R\$ 695,00	R\$ 6.255,00
Especificação: Especificação : Especificação: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", PÉS: COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS: 4 GANCHOS					
20	BOMBA DE INFUSÃO..	2.0	Unidade	R\$ 6.733,33	R\$ 13.466,66
Especificação: Especificação : Especificação: Bomba de infusão volumétrica linear para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, deve possuir controle eletrônico programável. Com sistema de propulsão peristáltico linear. Possuir no mínimo três tipos de programação de infusão. Taxa de kvo ajustável e bolus ajustável. Possuir as funções durante a infusão de titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas, bloqueio de teclado, controle pcd (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando. Programado em peso x concentração x dose. Deve possuir detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável. pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em kvo. Porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Registro na ANVISA. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses					
21	POLTRONA RECLINÁVEL	5.0	Unidade	R\$ 1.345,35	R\$ 6.726,75
Especificação: Especificação : Especificação: POLTRONA RECLINÁVEL, COR: AZUL, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO: ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, LARGURA: 74, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MODELO: ENCOSTO E BRAÇO REGULÁVEL					
25	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL	1.0	Unidade	R\$ 18.726,67	R\$ 18.726,67
Especificação: Especificação : Especificação: eletrocardiógrafo digital ? especificações mínimas 12 canais, impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em formato a4, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4 função cópia permite várias impressões de um único paciente interpretação do ecg baseado no código minnesota alimentação bateria recarregável e rede elétrica automática bivolt alça de transporte, interface para modem (transmissão e recepção do ecg por fax) software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. dimensões: 29,6 x 305 x 95,2 mm, peso: 2,9kg (com bateria), itens inclusos na embalagem: eletrocardiógrafo, cabo de força com 3 pinos cabo paciente de 10 vias 06 eletrodos precordiais em silicone 04 eletrodos cardioclips de membros coloridos tubo de gel condutor manual de operação em português software para computador (cd) bateria recarregável em rede elétrica automática 110v e 220v rolo de papel de 210 mm x 30 metros garantia de 12 meses. possuir registro na anvisa/inmetro					
37	BALANÇA DIGITAL ADULTO	6.0	Unidade	R\$ 2.251,25	R\$ 13.507,50
Especificação: Balança digital adulto com régua antropométrica, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, display LED, tapete antiderrapante, pés em borracha sintética reguláveis, proteção da célula de carga contra impactos laterais, bivolt, homologadas pelo INMETRO, cor branca.					
38	Balança Digital Infantil	6.0	Unidade	R\$ 1.062,67	R\$ 6.376,02
Especificação: Balança digital infantil, 220 volt, gabinete em plástico ABS injetado, dimensões gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm, capa almofadada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.					
39	ANTROPÔMETRO PEDIATRICA.	6.0	Unidade	R\$ 508,33	R\$ 3.049,98
Especificação: ANTROPÔMETRO PEDIATRICA.					
40	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	6.0	Unidade	R\$ 1.023,00	R\$ 6.138,00
Especificação: Cadeira para coleta de sangue com assento, encosto, braço e descanso para os pés articulados, estofado em espuma de alta densidade, revestidos em courvim, suporte e apoio do braço em aço inox, altura regulável com extensão concomitante à inclinação do encosto, construído totalmente por sistema de molas a gás, permitindo várias posições, travamento com fácil e rápido manejo e pés com rodízios,. Dimensões aproximadas 1,60 x 0,55 x 0,45 cm. Garantia mínima de 01 contra defeitos.					
41	Escada com 2 degraus	6.0	Unidade	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
Especificação: Escada com 2 degraus					
42	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA	12.0	Unidade	R\$ 1.181,25	R\$ 14.175,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA

43	Biombo triplo - medindo: 180x175cm (A x C)	6.0	Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
----	--	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: biombo triplo - medindo: 180x175cm (A x C)

47	MESA/MACA GINECOLÓGICA	6.0	Unidade	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00
----	------------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: Mesa/maca ginecológica- especi cação: confeccionada em aço inoxidável tubular, pintura epóxi, totalmente estofado em napa com espuma de alta densidade, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável, par de porta-coxa estofado com haste em aço inox, Dimensões não inferiores a 1,80 m x 0,50 m x 0,85 m (C x L x A). Certificado pelo INMETRO.

48	MESA/MACA P EXAMES CLÍNICOS	6.0	Unidade	R\$ 1.728,33	R\$ 10.369,98
----	-----------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Mesa/maca para exames clínicos - Próprio para exames repouso, armação tubular em epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa cabeceira reclinável. acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Com ponteiros de PVC. Suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 181 cm com. X 61 cm larga. X 81 cm alt. Suporta até 150 kg, Cubagem: 0,936 M³, Peso: 22kg. Certificado pelo INMETRO.

Valor total do lote R\$ 283.593,67 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

LOTE 04- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	Cadeira Odontológica para Consultório	5.0	Unidade	R\$ 54.832,27	R\$ 274.161,35

Especificação: Cadeira em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestimento em poliestireno de alto impacto com estofamento em couro e espuma viscoelástica, mais equipo ambidestro com seringa triplice, terminal para alta rotação com spray, terminal para micromotor pneumático e capacidade para até 5 terminais com no mínimo 3 e unidade de água com cuba rebatível em 90°, sistema de regulagem da vazão da água e reservatórios translúcidos. Refletor com luz.

28	Mocho Odontológico.	12.0	Unidade	R\$ 809,15	R\$ 9.709,80
----	---------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral e estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

29	Ultrassom e Jato de bicarbonato	6.0	Unidade	R\$ 4.606,38	R\$ 27.638,28
----	---------------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água mais reservatório de água removível translúcido com iluminação mais peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.

30	Compressor Odontológico.	9.0	Unidade	R\$ 4.858,46	R\$ 43.726,14
----	--------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Com capacidade de para 50 litros e podendo atender até 02 consultórios e com motor elétrico 2cv e Tensão de alimentação 220v

31	SELADORA ODONTOLOGICA	15.0	Unidade	R\$ 692,50	R\$ 10.387,50
----	-----------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Projetada para uma selagem de papéis grau cirúrgico, com resistências isoladas, com cortador de papel. O fechamento da seladora mediante a alavanca manual com trava. Corpo em aço inoxidável, com área de selagem 250mm e com potencia 500w.

32	Bomba à vácuo odontológico	3.0	Unidade	R\$ 4.487,31	R\$ 13.461,93
----	----------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Com dois suctores removíveis, giratórios, autoclaváveis, com regulagem de fluxo e filtro separador de detritos e pode ser acoplado em colunas de refletores ou cantos de armários.

33	Micromotor de Baixa Rotação	8.0	Unidade	R\$ 1.816,67	R\$ 14.533,36
----	-----------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Peça com corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168:2009) e conexão tipo Intra (ISO 3964:2016/Emd 1:2018) no Contra Ângulo e sendo também autoclavável

Valor total do lote R\$ 393.618,36 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

RESERVADO LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	Cadeira Odontológica para Consultório	1.0	Unidade	R\$ 54.832,27	R\$ 54.832,27

www.quixada.ce.gov.br

@prefeituradequixadace

Prefeitura de Quixadá



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Cadeira em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestimento em poliestireno de alto impacto com estofamento em couro e espuma viscoelástica, mais equipo ambidestro com seringa triplice, terminal para alta rotação com spray, terminal para micromotor pneumático e capacidade para até 5 terminais com no mínimo 3 e unidade de água com cuba rebatível em 90°, sistema de regulação da vazão da água e reservatórios translúcidos. Refletor com luz.

28	Mocho Odontológico.	3.0	Unidade	R\$ 809,15	R\$ 2.427,45
----	---------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral e estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

29	Ultrassom e Jato de bicarbonato	2.0	Unidade	R\$ 4.606,38	R\$ 9.212,76
----	---------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Bomba peristáltica com regulação do fluxo de água mais reservatório de água removível translúcido com iluminação mais peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.

30	Compressor Odontológico.	3.0	Unidade	R\$ 4.858,46	R\$ 14.575,38
----	--------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Com capacidade de para 50 litros e podendo atender até 02 consultórios e com motor elétrico 2cv e Tensão de alimentação 220v

31	SELADORA ODONTOLOGICA	5.0	Unidade	R\$ 692,50	R\$ 3.462,50
----	-----------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: Projetada para uma selagem de papéis grau cirúrgico, com resistências isoladas, com cortador de papel. O fechamento da seladora mediante a alavanca manual com trava. Corpo em aço inoxidável, com área de selagem 250mm e com potência 500w.

33	Micromotor de Baixa Rotação	2.0	Unidade	R\$ 1.816,67	R\$ 3.633,34
----	-----------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Peça com corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168:2009) e conexão tipo Intra (ISO 3964:2016/Emd 1:2018) no Contra Ângulo e sendo também autoclavável

Valor total do lote R\$ 88.143,70 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos)

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	CANELEIRA DE 1KG	7.0	Par	R\$ 93,89	R\$ 657,23

Especificação: Equipamento para auxiliar no fortalecimento muscular

35	BICICLETA ERGOMÉTRICA.	1.0	Unidade	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
----	------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Aparelho de atividade física para trabalho físico do corpo.

36	TAPETE DE TATAME EM EVA.	20.0	Unidade	R\$ 110,95	R\$ 2.219,00
----	--------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Tapete em material texturizada e siliconada, proporcionando conforto no contato com a pele, alta aderência e proteção do usuário contra derrapagens. Utilizado em atividades de sala COM PEÇAS 50x50x10mm COM 4 dentes, podendo ser na cor azul, amarela e ou verde.

53	APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM LÂMPADA BIVOLT	1.0	Unidade	R\$ 892,67	R\$ 892,67
----	---	-----	---------	------------	------------

Especificação: Descrição: Aparelho de emissão de calor através de corrente infra-vermelho para tratamento de lesões osteo-musculares.

54	TABLADO DIVÃ	2.0	Unidade	R\$ 1.620,29	R\$ 3.240,58
----	--------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Maca baixa e larga medindo (em média) 180cm de comprimento x 130cm de largura x 52cm de altura, acolchoado com material sintético.

Valor total do lote R\$ 11.609,48 (onze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 06- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	TELEVISOR	19.0	Unidade	R\$ 1.752,87	R\$ 33.304,53

Especificação: Especificação: TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO

8	TELEVISOR 46"	7.0	Unidade	R\$ 3.650,00	R\$ 25.550,00
---	---------------	-----	---------	--------------	---------------



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Especificação : Especificação: TELEVISOR, TAMANHO TELA: 46 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, TIPO TELA: LCD

Valor total do lote R\$ 58.854,53 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

LOTE 07- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	CELULAR SMARTPHONE	188.0	Unidade	R\$ 1.604,75	R\$ 301.693,00

Especificação: Celular Smartphone com sistema Android nas seguintes especificações mínimas:- Processador: Octa-core de 2.2Ghz ou superior, Memória RAM:6 GB ou superior- Memória de Armazenamento Interno: 128GB ou superior - Dual Nano SIM - Conexões: Bluetooth 5.2, Wi-Fi 2.4GHz|Wi-E 5GHz, USB-C, NFC ou superiores- GPS: GPS / GLONASS / BeiDou / Galileo ou equivalentes - Tamanho da Tela: 6,67" ou superior - Taxa de Atualização da Tela:120 Hz - Tecnologia da tela: AMOLED ou superior - Resolução: 1080x2400 Pixels ou superior - Câmera Frontal:13 MP ou superior - Câmera Traseira:48 MP + 8 MP + 2 MP ou superior - Bateria: 5.000 mAh ou superior - Sistema Operacional: Android 12 ou superior - Conector de Entrada: USB-C - Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses. Cada aparelho celular deverá ser entregue acompanhado de: - 01 Carregador de Tomada ultrarrápido 33W - 01 Cabo USB-C - 01 Ferramenta ejetora de chip - 01 Capa protetora emborrachada ou de silicone compatível com o modelo (a capa poderá vir separada da embalagem padrão) padrão) - 01 Película transparente compatível com o modelo - 01 Manual e Termo de Garantia (em Português-Brasil)

Valor total do lote R\$ 301.693,00 (trezentos e um mil, seiscentos e noventa e três reais)

RESERVADO LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	CELULAR SMARTPHONE	62.0	Unidade	R\$ 1.604,75	R\$ 99.494,50

Especificação: Celular Smartphone com sistema Android nas seguintes especificações mínimas:- Processador: Octa-core de 2.2Ghz ou superior, Memória RAM:6 GB ou superior- Memória de Armazenamento Interno: 128GB ou superior - Dual Nano SIM - Conexões: Bluetooth 5.2, Wi-Fi 2.4GHz|Wi-E 5GHz, USB-C, NFC ou superiores- GPS: GPS / GLONASS / BeiDou / Galileo ou equivalentes - Tamanho da Tela: 6,67" ou superior - Taxa de Atualização da Tela:120 Hz - Tecnologia da tela: AMOLED ou superior - Resolução: 1080x2400 Pixels ou superior - Câmera Frontal:13 MP ou superior - Câmera Traseira:48 MP + 8 MP + 2 MP ou superior - Bateria: 5.000 mAh ou superior - Sistema Operacional: Android 12 ou superior - Conector de Entrada: USB-C - Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses. Cada aparelho celular deverá ser entregue acompanhado de: - 01 Carregador de Tomada ultrarrápido 33W - 01 Cabo USB-C - 01 Ferramenta ejetora de chip - 01 Capa protetora emborrachada ou de silicone compatível com o modelo (a capa poderá vir separada da embalagem padrão) padrão) - 01 Película transparente compatível com o modelo - 01 Manual e Termo de Garantia (em Português-Brasil)

Valor total do lote R\$ 99.494,50 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 08- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	RAIO X COM DR DIGITAL PARA RAO X	1.0	Unidade	R\$ 363.665,00	R\$ 363.665,00

Especificação: de raios x integrados ao software, detector e equipamento com registro único na Anvisa. Comando e gerador de raios-X em alta frequência - multipulso Potência nominal mínima: 60KW Sistema de controle microprocessado Painel de comando digital integrado ao software de imagem no monitor Faixa de ajuste de KV de: 40 a 150KV - com passos de 1 KV escala de mA de 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 mA no mínimo Seleção automática de focos Eno/grosso Tempo de exposição mínimo: 0,001 a 5 segundos (ou maior) Faixa de mAs de 0,1 a 630 mAs Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs Alimentação elétrica ? trifásica 220V/380V(ambos) ? 60Hz Mesa Fixa com tampo flutuante Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 300 kg Tamanho de 90 x 220 cm Deslocamento longitudinal do tampo de +/- 60 cm e Transversal de +/- 24 cm Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal sistema de Indicação de centralização. Grade antidifusora, removível para atender a pacientes pediátricos, razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa) Distância focal 100 a 150 cm Freios eletromagnéticos Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm Estativa Porta tubo, Tipo chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos Giro da coluna de -180°/+180° - acionado por pedal Braço porta-tubo: Deslocamento vertical de 160 cm Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270° Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180° a -180°) Estrutura em aço Acabamento pintura eletrostática. Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm Freio Eletromagnético para posicionamento vertical Grade antidifusora razão mínima 103 linhas / pol e removível para pacientes pediátricos (IN90 da Anvisa) Distância focal 100 a 180 cm Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação) Unidade Selada Cúpula com revestimento de chumbo Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante Potência mínima 18/50KW Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM Focos Eno de 0,6 mm e grosso de 1,2 mm (ou menor) Capacidade calorífica mínima de 200 KHU. Colimador Manual Luminoso Campo Luminoso ajustável, com lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso SISTEMA DE IMAGEM DIGITAL : 01 detector tipo flat painel sem fio detector digital tipo DR, utilizando cintilador de lodeto de Césio (CsI) dimensões mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa deverá possuir peso máximo de 3,5 kg possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels e 7 milhões de pixels deverá ter profundidade de



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



imagem pós processada de no mínimo 16 bits distância entre pixel de 140 µm ou menor. Detector com bateria e carregador Deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP 67, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 300 kg, acompanha: um (01) carregador de baterias, 02 unidades de baterias inclusa. CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: Deverá possuir console para acomodar os equipamentos na sala de raios x. Deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização) monitor de LCD de 21" matriz de imagem de 1.280 x 1.024 pixels conectividade DICOM 3.0 deverá possuir DICOM Storage, Print, MWM, no mínimo Estação de trabalho compatível com a aplicação e Nobreak com potência de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes configurações: ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas prédefinidas ou configuráveis. Inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário.

Valor total do lote R\$ 363.665,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

2.2. Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.877.274,74 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

2.3. O(A) CONTRATADO(A) deverá assegurar a todos os materiais permanentes e equipamentos hospitalares objeto da presente contratação a garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega definitiva e recebimento do bem pela Administração, salvo se o fabricante oferecer prazo superior, hipótese em que prevalecerá a condição mais benéfica à Administração Pública.

2.4. Durante o período de garantia, o(a) CONTRATADO(A) se responsabilizará integralmente pela reparação, substituição ou assistência técnica dos equipamentos que apresentarem vícios, falhas ou defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Quixadá/CE.

2.5. As manutenções corretivas e/ou substituições deverão ser realizadas em prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após comunicação formal da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato.

2.6. A garantia deverá compreender peças e componentes originais, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias à perfeita regularização do funcionamento dos bens fornecidos, devendo o(a) CONTRATADO(A) manter assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente no Estado do Ceará, para assegurar o pronto atendimento às demandas.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações.

3.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.4. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.5. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4. PRAZO DE VIGÊNCIAS DA ATA E CONTRATO:

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O prazo de vigência do Termo Contratual oriundo da Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As Unidades de Saúde do Município de Quixadá enfrentam demandas contínuas e diversificadas por materiais permanentes e equipamentos hospitalares indispensáveis à manutenção da qualidade do atendimento e



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



à garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. Entre os itens necessários, incluem-se, exemplificativamente, ar-condicionado, televisores, camas, colchões, celulares institucionais, esfigmomanômetros (em diferentes versões, como infantil e para obesos), cadeiras de rodas, ventiladores pulmonares, bombas de infusão, mesas, suportes para soro, oxímetros, poltronas, aparelhos de raio-x e monitores, dentre outros de igual relevância para o funcionamento adequado da rede municipal de saúde.

Essas necessidades apresentam-se de forma não linear, em volumes e momentos imprevisíveis, o que torna inviável e antieconômica a instauração de processos licitatórios individualizados para cada demanda pontual. Daí decorre a necessidade da presente contratação, que objetiva assegurar a economicidade, a eficiência administrativa e a compatibilidade técnica dos itens adquiridos, alinhando-se às requisições específicas das unidades de saúde e garantindo a adequada gestão dos recursos públicos.

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos devem obedecer a padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança, em conformidade com normas técnicas nacionais, de modo a garantir sua durabilidade, funcionalidade e adequação às finalidades assistenciais. As especificações técnicas devem contemplar, sempre que aplicável, parâmetros de capacidade operacional, métricas mensuráveis de qualidade, prazos de garantia e demais requisitos que assegurem a efetividade e a boa prestação dos serviços de saúde.

Conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve pautar suas contratações pela economicidade, eficiência e planejamento adequado. Nesse contexto, a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização justifica-se em razão da natureza particular dos materiais e equipamentos ora demandados, cujas características técnicas e funcionais específicas não se encontram contempladas nos itens padronizados disponíveis. Destaca-se, ainda, que a competitividade será integralmente preservada, vedando-se a indicação de marcas ou modelos, exceto quando houver justificativa técnica idônea, vinculada à ausência de alternativas que satisfaçam necessidades funcionais críticas, em estrita observância ao regime legal vigente.

Igualmente relevante é a certificação de que os bens demandados não configuram artigos de luxo, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se que a aquisição esteja restrita a itens de natureza essencial, imprescindíveis ao bom funcionamento das unidades de saúde, evitando desperdícios e privilegiando a correta aplicação dos recursos públicos.

Além disso, devem ser integrados à contratação critérios de sustentabilidade, sempre que possível, tais como a utilização de materiais recicláveis, a eficiência energética e a redução de resíduos, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Tal medida reforça o compromisso do Município de Quixadá com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental.

Por fim, os requisitos técnicos e operacionais definidos neste Documento de Formalização da Demanda (DFD) servirão de base para o levantamento de mercado e para a elaboração das especificações editalícias, assegurando que os fornecedores atendam às condições mínimas exigidas. A eventual flexibilização desses requisitos somente será admitida quando tecnicamente justificada, desde que não comprometa a qualidade, a eficiência e a segurança operacional das unidades de saúde.

Diante do exposto, a presente descrição fundamenta-se nos artigos 5º, 18 e 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo-se como diretriz indispensável para a contratação mais vantajosa à Administração Pública, resguardando o interesse público e garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde no Município de Quixadá/CE.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA:

6.1. Implantação de Registro de Preços nos termos do Art. 78, IV, Art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

6.2. A Modalidade de Contratação será PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO conforme Art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO:

A solução proposta para atender à presente demanda consiste na instituição de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e equipamentos hospitalares, medida que se apresenta como a mais adequada para garantir o suprimento contínuo, eficiente e tempestivo das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Quixadá/CE. Busca-se, com isso, assegurar a disponibilidade de itens essenciais como



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

www.quixada.ce.gov.br

@prefeituradequixadace

Prefeitura de Quixadá



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ventiladores pulmonares, monitores multiparamétricos, oxímetros, camas hospitalares, colchões, cadeiras de rodas, bombas de infusão, aparelhos de raio-x, entre outros, indispensáveis ao bom funcionamento da rede municipal de saúde. A solução contempla, ainda, a previsão de instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico especializado, garantindo a plena funcionalidade e a durabilidade dos equipamentos.

A escolha pelo sistema de Registro de Preços está tecnicamente fundamentada em razão de sua flexibilidade, economicidade e eficiência, permitindo a rápida adaptação às demandas variáveis e urgentes da área da saúde, ao mesmo tempo em que promove a padronização dos materiais adquiridos, assegurando qualidade, compatibilidade e sustentabilidade. Tal solução, validada pelo levantamento de mercado realizado, demonstra-se compatível com as melhores práticas administrativas, proporcionando economia de escala, maior racionalidade na gestão dos recursos públicos e efetividade no atendimento das necessidades da coletividade.

Assim, a adoção do Registro de Preços como solução global revela-se a alternativa mais vantajosa e viável, em plena consonância com os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Quixadá/CE.

Conclui-se, portanto, que a adoção do Registro de Preços configura-se como a solução mais vantajosa e juridicamente segura, por reunir os atributos de eficiência, economicidade, padronização e sustentabilidade, assegurando a plena observância dos princípios que regem as contratações públicas e a concretização do interesse público, em estrita conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1. Justificativa para adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP

A análise da necessidade de contratação demonstra que as Unidades de Saúde do Município de Quixadá apresentam demandas contínuas, variáveis e de difícil previsibilidade quanto ao momento e à quantidade de materiais permanentes e equipamentos hospitalares. Nessas circunstâncias, o Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se como a solução mais adequada e eficiente, permitindo que a Administração atenda a essas demandas de forma planejada, célere e econômica, em estrita observância aos princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O SRP oferece a vantagem de possibilitar a prévia definição de preços e condições contratuais vantajosas, garantindo economicidade, racionalização de recursos e redução significativa do esforço administrativo, que seria inevitavelmente ampliado caso fossem instaurados múltiplos processos licitatórios específicos. Além disso, o modelo confere flexibilidade às aquisições, permitindo que estas se realizem em conformidade com a variação da demanda, sem a necessidade de novas licitações, conforme destacado no tópico "Descrição da Solução como um Todo". Tal característica é especialmente relevante no contexto da saúde pública, em que a imprevisibilidade das necessidades é inerente e exige respostas rápidas e eficientes.

Outro aspecto essencial do SRP é a possibilidade de ajuste das entregas conforme a real necessidade das unidades, evitando a formação de estoques excessivos e garantindo o uso racional dos recursos municipais. Somado a isso, a padronização dos equipamentos e materiais licitados reforça a segurança, a compatibilidade e a qualidade do atendimento aos pacientes, em consonância com a finalidade pública da contratação.

Em contraponto, a contratação tradicional mostra-se menos eficiente diante do perfil da demanda em análise, uma vez que cada necessidade implicaria a abertura de processos licitatórios autônomos, comprometendo a agilidade da resposta administrativa e colocando em risco a continuidade dos serviços de saúde. Tal prática poderia afrontar os princípios da eficiência e da economicidade, pilares da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O levantamento de mercado realizado, aliado à experiência de outros entes públicos, evidencia que o SRP é capaz de assegurar preços mais competitivos, fruto da economia de escala e das políticas de compras centralizadas. Ressalte-se, ainda, que a adoção do SRP encontra respaldo jurídico nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam o instituto como mecanismo moderno de planejamento e gestão das contratações públicas, harmonizando-se com a busca pela vantajosidade e pela eficiência administrativa.

Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se como a medida mais eficaz, vantajosa e juridicamente segura para o Município de Quixadá, promovendo a modernização dos processos de aquisição, a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO – CONDIÇÕES DE ENTREGA:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única. A(s) empresa(s) que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Dr. Antônio Moreira Magalhães, 457 – Bairro Jardim dos Monólitos, (Complexo Educacional – Antiga faculdade Cisne) - Quixadá/CE – CEP: 63.909-150.**

8.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização das estratégias da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO(A), com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Exigências de habilitação. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3. Habilitação Jurídica

10.3.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

10.3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

10.3.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

10.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

10.3.6. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

10.3.7. Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

10.3.8. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

10.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

10.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

10.4.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

10.4.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

10.4.5. Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



10.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensão, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

10.4.7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensão de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

10.5. Da Qualificação Econômica - Financeira

10.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.5.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.5.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.5.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.5.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.5.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

10.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6. Da Qualificação Técnica

10.6.1. Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: CNPJ; ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EMITENTE; PERÍODO DE FORNECIMENTO; LOCAL DO FORNECIMENTO; DESCRIÇÃO DO OBJETO.

10.6.2. Entende-se por pertinente e compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, condizentes com o objeto, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;

10.6.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade a demonstração do montante mínimo exigido para item, com o fito de atestar que o licitante suporta a demanda a que será submetido, quantidade expressa em unidade ou valor;

10.6.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo a comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal.

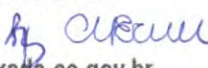
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

11.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou

 
www.quixada.ce.gov.br

 @prefeituradequixadace

 Prefeitura de Quixadá



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

- 11.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.4. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.6. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

13.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.2. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



13.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.5. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO(A), de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.8.1. o prazo de validade;

13.8.2. a data da emissão;

13.8.3. os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;

13.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

13.8.5. o valor a pagar; e

13.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO(A) providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;

13.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.11. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO(A), será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

13.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO(A), bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.13. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO(A) a ampla defesa.

13.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO(A) não regularize sua situação.

13.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.16. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO(A) serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

13.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO(A).

13.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.21. O CONTRATADO(A) regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

www.quixada.ce.gov.br

@prefeituradequixadace

Prefeitura de Quixadá



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



- 16.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO(A), de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 16.3. Notificar o CONTRATADO(A), por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 16.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO(A);
- 16.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO(A) do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 16.6. Aplicar ao CONTRATADO(A) sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 16.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 16.8. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 16.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO(A) com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO(A), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A):

- 16.1. O CONTRATADO(A) deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 16.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 16.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 16.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 16.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 16.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 16.8. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 16.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 16.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 16.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 16.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO(A) que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



- convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o CONTRATADO(A) der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
 - d) Multa:
 - I) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - II) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei Federal nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: junho/2022.

17.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º)

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO(A), além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO(A), observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

17.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO(A) poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO(A), observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

17.9. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161) Lei 14.133/21.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



17.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria CONTRATANTE quando da elaboração do termo de contrato.

18.2. Com base no art. 17º Nº 11.462 de 31 de março de 2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos 82 a art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua: "A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil".

Quixadá – Ceará, 27 de agosto de 2025

Bruna de Sousa Silva
Bruna de Sousa Silva
PRESIDENTE

Mª Elineide de Almeida Lemos
Maria Elineide de Almeida Lemos
MEMBRO

Amanda Cristina Sousa de Oliveira
Amanda Cristina Sousa de Oliveira
MEMBRO



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, APROVA o presente Termo de Referência que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

Declaro que o Termo de Referência foi elaborado em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Determino, ainda, que seja dado prosseguimento às demais fases do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente e da regulamentação municipal aplicável.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário e Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

